



**DEFENDA PM - ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS MILITARES DO  
ESTADO DE SÃO PAULO EM DEFESA DA POLÍCIA MILITAR**

Rua Quinze de Novembro nº 3.171, Sala 83, Centro  
São José do Rio Preto/SP - CEP 15.015-110  
CNPJ 26.124.914/0001-58

## **PLANO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR**

### **1 - DADOS CADASTRAIS**

<b>PROPONENTE:</b> DEFENDA PM		<b>CNPJ:</b> 26.124.914/0001-58	
<b>Endereço:</b> Rua Quinze de Novembro nº 3171, sala 83, Centro			
<b>Cidade:</b> São José do Rio Preto	<b>UF:</b> São Paulo	<b>Telefone:</b> (11) 99699-6377	<b>E-mail:</b> educacional@defendapm.org.br
<b>Banco:</b> Banco do Brasil	<b>Agência:</b> 1192-4		<b>Conta:</b> 39049-6
<b>Nome do Responsável legal:</b> Luiz Gustavo Toaldo Pistori		<b>CPF:</b> 135.499.748-41	
<b>C.I./Órgão Expedidor:</b> 15.550.266-SSP/SP		<b>Cargo:</b> Presidente	

### **2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO**

1

<b>Título do Projeto/Objeto:</b>	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início:</b>	<b>Término:</b>
Educação Cívico-Militar	Fevereiro de 2023	Fevereiro de 2024
<b>Objeto:</b>  Implantação de Modelo de Educação Cívico-Militar na Escola Municipal “Professora Thereza Siqueira Mendes” para cerca de 240 (duzentos e quarenta) alunos, de ambos os sexos, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental - Anos Finais.		
<b>Justificativa da Proposição:</b>  A necessidade de implantação de um Modelo de Educação Cívico-Militar para os alunos e professores do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) surge para se oferecer ao corpo discente, de forma gradual, um diferencial que, comprovadamente, tem se mostrado eficiente, quando aplicado de forma adequada, complementando, assim, os pilares da Política Pública Educacional - aprender a ser, aprender a apreender, aprender a fazer e aprender a conviver. Essa política tem como		



**DEFENDA PM - ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS MILITARES DO  
ESTADO DE SÃO PAULO EM DEFESA DA POLÍCIA MILITAR**

Rua Quinze de Novembro nº 3.171, Sala 83, Centro  
São José do Rio Preto/SP - CEP 15.015-110  
CNPJ 26.124.914/0001-58

propósito uma Educação Básica de Qualidade, que indique, direcione e trabalhe as habilidades desenvolvidas, as competências e os conhecimentos a serem aplicados ao longo da etapa escolar de todos os estudantes a serem matriculados na escola.

O Modelo de Educação Cívico-Militar está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN), em especial a Diretriz 7. Às orientações curriculares indicadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) somam-se os propósitos que direcionam a educação brasileira para a formação humana integral, base para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

Com a adoção do Modelo de Educação Cívico-Militar, vislumbra-se a melhora significativa do processo ensino-aprendizagem na busca de resultados de excelência aferidos pelos sistemas de avaliações externas, oferecendo subsídios para o monitoramento e regulação da aprendizagem, a elaboração e o aprimoramento de políticas públicas com base em evidências e diagnósticos.

O artigo 3º da Lei n.º 9.934/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) indica como Princípios da Educação, dentre outros, a:

- Igualdade de condições de acesso e permanência na escola;
- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- Garantia do padrão de qualidade;
- Valorização da experiência extraescolar;
- Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Dessa forma, o Modelo de Educação Cívico-Militar não pode, sob hipótese alguma, veicular preconceitos, estar desatualizado em relação aos avanços da teoria e prática pedagógicas, repetir padrões estereotipados ou conter informações erradas, equivocadas ou superadas pelo desenvolvimento de cada área do conhecimento – seja sob a forma de texto ou ilustração – ou ainda, informações que contrariem, de algum modo, a legislação vigente, constantes dos Referenciais e



**DEFENDA PM - ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS MILITARES DO  
ESTADO DE SÃO PAULO EM DEFESA DA POLÍCIA MILITAR**

Rua Quinze de Novembro nº 3.171, Sala 83, Centro  
São José do Rio Preto/SP - CEP 15.015-110  
CNPJ 26.124.914/0001-58

Diretrizes estabelecidos e estruturados no Parâmetros Curriculares Nacionais, bem como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Estatuto do Idoso.

Portanto, o Modelo de Educação Cívico-Militar tem por finalidade “o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (artigo 2º - LDB), favorecendo o diálogo, o respeito e a convivência, possibilitando aos alunos e professores o acesso a informações atualizadas, corretas e necessárias ao seu crescimento pessoal, intelectual e social, atuando como propagador de conceitos e informações necessários à cidadania e ao convívio democrático, como o respeito, a ética e o reconhecimento da diversidade.

Permite, ainda, a cooperação entre os profissionais fornecidos pela Contratada (Corpo Cívico-Militar), os professores e gestores da escola.

Por fim, na matéria de conteúdo cívico-militar a ser ministrada, bem como nas atividades extracurriculares a serem propostas, o Modelo segue o previsto no artigo 2º da LDB, ou seja, é inspirado “nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana”, tendo por finalidade, conforme já dito, “o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

O educando é o principal agente de seu processo de aquisição e de construção de conhecimentos, ou seja, é o protagonista no desenvolvimento das ações que permitirão o amadurecimento de sua autonomia sociocognitiva. Para tal situação, o Modelo de Educação Cívico-Militar desenvolve nos alunos, de forma contínua, a aprendizagem, garantindo a qualidade na educação oferecida e nos resultados esperados para os alunos.

O trabalho metodológico realizado pelos educadores em conjunto com os profissionais que aplicam e assessoram na implantação do Modelo de Educação Cívico-Militar é aberto à pluralidade e à diversidade, no qual a experiência escolar seja acessível, eficaz e agradável para todos, sem exceção, independentemente de aparência, etnia, religião, sexo, identidade de gênero, orientação sexual ou quaisquer outros atributos, garantindo a todos o direito de aprender.

Dessa maneira, reafirma-se o compromisso de combater e reverter qualquer situação de exclusão que marginaliza alguns grupos minoritários e as pessoas que não puderam estudar ou completar sua escolaridade na idade própria.

Igualmente, reafirma o compromisso com os alunos com deficiência, ao reconhecer a necessidade de práticas pedagógicas inclusivas e de diferenciação curricular, conforme estabelecido



**DEFENDA PM - ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS MILITARES DO  
ESTADO DE SÃO PAULO EM DEFESA DA POLÍCIA MILITAR**

Rua Quinze de Novembro nº 3.171, Sala 83, Centro  
São José do Rio Preto/SP - CEP 15.015-110  
CNPJ 26.124.914/0001-58

na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei n.º 13.146/2015).

**Público-alvo:**

Estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano)

**Objetivos Específicos:**

O Modelo de Educação Cívico-Militar a ser implantado busca aliar o currículo da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), dentro de um processo pedagógico rigoroso e de qualidade, e a adoção de práticas cívico-militares, voltadas à formação do cidadão com base em valores e princípios sólidos e preparação do aluno para os estudos superiores e o mercado de trabalho.

Dentre os 24 (vinte e quatro) valores e 23 (vinte e três) princípios que compõem a proposta pedagógica, podemos elencar: a dignidade humana, a cidadania, o patriotismo, a ética, a honestidade, a excelência, o comprometimento, a participação democrática e a responsabilidade social, dentre outros.

Busca-se a internalização dos valores e princípios com a aplicação das disciplinas elencadas na BNCC e atividades curriculares e extracurriculares próprias, das quais se destaca a disciplina Liderança Cidadã.

Aliado à disciplina Liderança Cidadã, oferecida exclusivamente pelo Modelo da DEFENDA PM EDUCACIONAL, os valores e princípios são disseminados por meio da atuação constante do denominado Corpo Cívico-Militar, profissionais devidamente selecionados para atuar em cooperação com o corpo pedagógico da escola, de forma a disseminar os ensinamentos cívico-militares.

O Corpo Cívico-Militar é dividido nos seguintes cargos/funções:

- Comandante: militar de mais alta patente no Corpo Cívico-Militar, tem, dentre outras atribuições, o dever de promover a atuação colaborativa entre o corpo cívico-militar e o pedagógico; disseminar e fazer cumprir as normas específicas que regem o Modelo Cívico-Militar; fomentar medidas de prevenção primária no âmbito da segurança (patrimonial e pessoal), da saúde (física e mental) e da integridade física dos membros da Comunidade Escolar; manter a ordem e a disciplina no ambiente escolar e, quando possível, fora dele; e levar ao conhecimento dos responsáveis dos alunos situações de indisciplina consideradas mais graves, de forma a concitá-los a participarem na adoção de medidas saneadoras.

- Subcomandante: militar com a segunda patente mais alta. Sua função é substituir o



**DEFENDA PM - ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS MILITARES DO  
ESTADO DE SÃO PAULO EM DEFESA DA POLÍCIA MILITAR**

Rua Quinze de Novembro nº 3.171, Sala 83, Centro  
São José do Rio Preto/SP - CEP 15.015-110  
CNPJ 26.124.914/0001-58

Comandante e auxiliá-lo em suas funções. Acumula a função de Supervisor Cívico-Militar.

- Monitoria Cívico-Militar: é a equipe da escola subordinada à Direção, composta por militares com qualificações específicas, da reserva ou reformados da PMESP, que tem como chefe e coordenador o Subcomandante e como agentes operacionais os monitores cívico-militares.

A **metodologia** do Modelo trazido pela DEFENDA PM EDUCACIONAL tem como ponto de partida os preceitos básicos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), ou seja, obedece a todos os ditames legais que regulam o funcionamento de uma escola. Para tanto, a parte pedagógica é de total responsabilidade da contratante, que contará, a todo momento, com a cooperação dos profissionais da DEFENDA PM EDUCACIONAL para auxiliar no que for necessário.

A consonância com a BNCC se revela por meio dos denominados itinerários formativos que propiciarão aos discentes, por meio de três ferramentas desenvolvidas especialmente para esse mister, três características desejadas:

- disciplina;
- protagonismo; e
- formação cidadã.

No Modelo, a disciplina é tratada como uma virtude a ser cultuada, de forma a tornar-se um dos meios para se chegar ao hábito e não um fim em si mesma. Nas palavras de Leandro Karnal, um dos grandes filósofos brasileiros da atualidade, “Disciplina é o que usamos quando falta entusiasmo. Quem funciona só pelo desejo imediato se assemelha a uma criança pequena. Crescer é saber que o que deve ser feito será nos momentos em que gostamos muito e nos momentos nos quais não estamos ‘inspirados’. Disciplina é fundamental, mas é meio, nunca fim. Horários e metas existem para produzir o conhecimento, mas não para louvar a ordem”.

Para desenvolver a disciplina nos discentes, nos moldes acima, são utilizadas as Normas de Conduta do Corpo Discente, que orientam como os alunos devem agir e preveem tanto méritos quanto deméritos em função de suas atitudes. Ao contrário de outros modelos existentes, o modelo da DEFENDA PM EDUCACIONAL se pauta no desenvolvimento dos bons hábitos e não somente na correção daqueles indesejados. Dessa forma, a disciplina deixa de ser um fardo a ser carregado pelo jovem e passa a ser uma aliada na busca de seus objetivos.

O protagonismo, tão citado ao longo da BNCC, encontra no Modelo da DEFENDA PM



**DEFENDA PM - ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS MILITARES DO  
ESTADO DE SÃO PAULO EM DEFESA DA POLÍCIA MILITAR**

Rua Quinze de Novembro nº 3.171, Sala 83, Centro  
São José do Rio Preto/SP - CEP 15.015-110  
CNPJ 26.124.914/0001-58

EDUCACIONAL uma ferramenta desenvolvida com base nas escolas militares: a Cadeia de Liderança. Os alunos são estimulados a desenvolver suas competências para atingir o protagonismo, tanto na escola quanto na sociedade. Há o estímulo às boas práticas, ao civismo e à cidadania. A Cadeia de Liderança permite o exercício cotidiano da responsabilidade, perpassando todos os integrantes da comunidade escolar, os pais, aos professores, os funcionários e, obviamente, os alunos.

Por fim, a formação cidadã é conquistada com o culto aos valores e princípios, mas, de forma mais direta, pela disciplina desenvolvida exclusivamente para ser aplicada junto com o Modelo, denominada Liderança Cidadã.

Esta matéria específica fornece aos alunos as competências necessárias ao exercício de sua plenitude como cidadão, alçando-o ao papel de agente de mudança na sociedade que o cerca.

A matéria Liderança Cidadã visa a complementar o ensino previsto à Base Nacional Comum Curricular, com conteúdo interdisciplinar e tratado de forma evolutiva ao longo dos quatro anos finais do ensino fundamental.

O conteúdo está reunido numa única matriz, abrangendo os conhecimentos e habilidades julgados pertinentes, de acordo com a proposta de ensino prevista no Modelo, que é a de preparar o adolescente e jovem adulto para assumir seu protagonismo, e fomentando atitudes que permitam que ele possa intervir positivamente na sociedade em que vive.

A matéria Liderança Cidadã está dividida em três unidades temáticas: Ordem Unida; Liderança e Planejamento Pessoal; e Civismo e Cidadania.

Aliado a ela, atividades extraclasse propiciam o desenvolvimento da cidadania e do respeito.

O projeto está preparado, estruturalmente, para atender pessoas com deficiências, caso exista tal demanda, de modo a permitir a máxima inclusão social, bem como meios de acessibilidade e lugares reservados para idosos.

Uma vez implantado o Modelo de Educação Cívico-Militar da DEFENDA PM EDUCACIONAL, em conformidade com as normativas legais e técnicas estabelecidas pela Prefeitura de Santa Fé do Sul, busca-se o desenvolvimento de um ambiente escolar adequado e que promova a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, com ênfase no acesso, permanência, qualidade, disciplina e equidade, colaborando assim para a formação humana e cívica do cidadão, atendendo-se aos seguintes objetivos específicos:



**DEFENDA PM - ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS MILITARES DO  
ESTADO DE SÃO PAULO EM DEFESA DA POLÍCIA MILITAR**

Rua Quinze de Novembro nº 3.171, Sala 83, Centro  
São José do Rio Preto/SP - CEP 15.015-110  
CNPJ 26.124.914/0001-58

- Atender alunos de ambos os sexos que cursam o Ensino Fundamental anos finais;
- Oferecer aos alunos educação formal baseada em valores cívicos, patrióticos, éticos e morais;
- Usar como meios educacionais o ensino do civismo, o respeito às leis, os direitos e deveres do cidadão e os ideais da família;
- Melhorar os indicadores de desenvolvimento da Educação Básica - IDEB;
- Diminuir a evasão e o baixo desempenho acadêmico;
- Aumentar a probabilidade de inserção ao mercado de trabalho;
- Valorizar os profissionais do magistério e da educação que trabalham na escola;
- Reduzir os índices de violência e criminalidade no ambiente escolar e no município;
- Obter avanços no parâmetro de segurança pública cidadã na comunidade escolar, por meio da participação integrada da sociedade e dos órgãos públicos, como ferramenta transformadora da gestão de ensino;
- Cumprir as normas de conduta, conforme Manual específico, e participar da cadeia de liderança;
- Desenvolver as virtudes da disciplina e da responsabilidade no corpo discente, fomentando a organização pessoal, a pontualidade, o respeito e o protagonismo colaborativo.

### 3 - METAS A SEREM ATINGIDAS

#### Metas Quantitativas

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
1. Mensurar o comportamento de 100% dos discentes submetidos ao Modelo	Serão verificadas as condutas de todo corpo docente, por meio da observação de suas atitudes	Nota de conduta apurada mensalmente
2. Reduzir a evasão escolar	As faltas e os atrasos serão acompanhados pelo Corpo Cívico-Militar, adotando-se medidas para mitigá-los	Presenteísmo dos discentes, apurado diariamente



**DEFENDA PM - ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS MILITARES DO  
ESTADO DE SÃO PAULO EM DEFESA DA POLÍCIA MILITAR**

Rua Quinze de Novembro nº 3.171, Sala 83, Centro  
São José do Rio Preto/SP - CEP 15.015-110  
CNPJ 26.124.914/0001-58

3. Criar condições aos docentes para que possam melhorar os indicadores de desenvolvimento da Educação Básica – IDEB	O Modelo preconiza que o professor é a autoridade máxima dentro da sala de aula, merecendo todo o respeito do corpo discente para ministrar seu conteúdo	Desempenho escolar apurado pelo corpo pedagógico da escola
4. Redução de índices de violência e criminalidade intra e extramuros	Acompanhamento da conduta dos estudantes	Acompanhamento dos discentes, por meio da Cadeia de Liderança, registrando e atuando em cada caso
5. Melhoria dos aspectos disciplinares do corpo discente	Acompanhamento da conduta dos estudantes	Registros em caderno de conduta de comportamentos de cada discente, com base nas Normas de Conduta do Corpo Discente

**Metas Qualitativas**

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
1. Aprimoramento dos profissionais de educação envolvidos no projeto	Capacitação dos profissionais envolvidos	Participação dos envolvidos nas capacitações promovidas pela DEFENDA PM EDUCACIONAL
2. Valorização dos profissionais da educação envolvidos no projeto	Fazer com que os profissionais se sintam valorizados ao ministrar aula na escola	Acompanhamento das atividades de docência, fornecendo apoio <i>in loco</i> a cada profissional, por meio do Corpo Cívico-Militar
2. Aprimoramento dos discentes submetidos ao Modelo, internalizando valores cívicos, éticos e morais, por meio do desenvolvimento de atividades extracurriculares que despertem nos discentes o civismo, o respeito às leis e aos direitos e deveres de cidadão	Utilização da matéria Liderança Cidadã para desenvolver nos alunos os valores desejados	Desempenho na Matéria Liderança Cidadã





**DEFENDA PM - ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS MILITARES DO  
ESTADO DE SÃO PAULO EM DEFESA DA POLÍCIA MILITAR**

Rua Quinze de Novembro nº 3.171, Sala 83, Centro

São José do Rio Preto/SP - CEP 15.015-110

CNPJ 26.124.914/0001-58

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Atividades	Especificação	Duração	
		Início	Término
Capacitação dos Professores, Gestores e Corpo Cívico-Militar.	Aplicação de capacitação específica para os profissionais de educação e o corpo cívico-militar, visando a prepará-los para desempenhar seus papéis dentro da Cadeia de Liderança, além de ambientá-los dentro do Modelo.  Duração 16 hs/a	Fev 2023	Fev 2023
Capacitação do Corpo Cívico-Militar.	Aplicação de capacitação específica para o Corpo Cívico-Militar visando a prepará-lo para ministrar a disciplina Liderança Cidadã e para aplicar as ferramentas denominadas Normas de Conduta do Corpo Discente e Cadeia de Liderança.  Duração 08 hs/a	Fev 2023	Fev 2023
Realização de reunião com pais e responsáveis dos discentes para esclarecimentos de eventuais dúvidas	Reunião de alinhamento com os pais ou responsáveis para informá-los sobre as características do Modelo de Educação Cívico-Militar, além de sensibilizá-los quanto ao seu papel dentro da ferramenta denominada Cadeia de Liderança.  Duração: 02 hs/a	Fev 2023	Fev 2023
Aplicação do Modelo	Atuação cotidiana dos profissionais de educação e do Corpo Cívico-Militar conforme preconizado os documentos fornecidos pela DEFENDA PM EDUCACIONAL, sob a supervisão dos profissionais que prestam a assessoria cívico-militar e o acompanhamento dos profissionais que fazem a gestão administrativa	Fev 2023	Fev 2024
Visitas mensais	Mensalmente, em calendário ajustado entre as partes, haverá visita para avaliação da aplicação do Modelo, além do acompanhamento da parte administrativa relativa ao uso da verba pública e à gestão do pessoal contratado	Fev 2023	Fev 2024



**DEFENSA PM - ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS MILITARES DO  
ESTADO DE SÃO PAULO EM DEFESA DA POLÍCIA MILITAR**

Rua Quinze de Novembro nº 3.171, Sala 83, Centro  
São José do Rio Preto/SP - CEP 15.015-110  
CNPJ 26.124.914/0001-58

**5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)**

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>Recursos humanos (1)</b>	<b>R\$ 41.112,22</b>	<b>R\$ 493.346,64</b>
Comandante Cívico-Militar	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
Subcomandante Cívico-Militar	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
03 (três) Monitores Cívico-Militares	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
<b>SUBTOTAL 1</b>	<b>R\$ 17.000,00</b>	<b>R\$ 204.000,00</b>
Encargos sociais e previdenciários	R\$ 8.462,22	R\$ 101.546,64
Reserva de contingência para verbas rescisórias (2)	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
<b>SUBTOTAL 2</b>	<b>R\$ 9.312,22</b>	<b>R\$ 111.746,64</b>
Implantação do Modelo (3)	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
Assessoria/auditoria do Modelo de Ensino Cívico-Militar da Defesa PM Educacional	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
<b>SUBTOTAL 3</b>	<b>R\$ 14.800,00</b>	<b>R\$ 177.600,00</b>
<b>Administração</b>	<b>R\$ 17.747,86</b>	<b>R\$ 212.974,32</b>
Gestão, planejamento e administração financeira	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
Contabilidade (4)	R\$ 1.625,00	R\$ 19.500,00
Consultoria Jurídica	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00
<b>SUBTOTAL 4</b>	<b>R\$ 14.945,00</b>	<b>R\$ 179.340,00</b>
Royalties (5)	R\$ 2.802,86	R\$ 33.634,32
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 58.860,08</b>	<b>R\$ 706.320,96</b>

As despesas acima indicadas abrangem todos os custos diretos e indiretos para a execução das atividades de implantação do Modelo de Educação Cívico-Militar, incluindo a remuneração dos integrantes do Corpo Cívico-Militar e de pessoal próprio da Defesa PM incumbidos da gestão, planejamento e administração financeira, assim como pessoas jurídicas responsáveis pela implantação,



**DEFENDA PM - ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS MILITARES DO  
ESTADO DE SÃO PAULO EM DEFESA DA POLÍCIA MILITAR**

Rua Quinze de Novembro nº 3.171, Sala 83, Centro  
São José do Rio Preto/SP - CEP 15.015-110  
CNPJ 26.124.914/0001-58

assessoria e auditoria do Modelo de Educação Cívico-Militar da Defenda PM Educacional, contabilidade e consultoria jurídica.

Compreende assim os gastos com remuneração, FGTS, férias, décimo-terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais, além daqueles elencados no artigo 46 da Lei Federal nº 13.019/14.

(1) O Corpo Cívico-Militar é o responsável pelo funcionamento do Modelo na escola, agindo de forma integrada com o corpo pedagógico. Além das incumbências previstas no Regimento Interno, ainda cabe aos seus integrantes ministrar as aulas da matéria de Liderança Cidadã (80 h/a anuais).

(2) Reserva de 5% do subtotal direcionado aos pagamentos de recursos humanos celetistas, destinados ao custeio de eventuais verbas rescisórias. O valor será devolvido aos cofres municipais caso não haja necessidade de sua utilização.

(3) Os custos cobrem a implantação do Modelo na escola e a capacitação dos professores, funcionários, pais e do corpo cívico-militar para a atuação dentro do Modelo. Cobre, ainda, a capacitação do corpo cívico-militar para o desenvolvimento das atividades extracurriculares, principalmente a matéria Liderança Cidadã, que tem 80 h/a e é ministrada em todos os anos do ensino Fundamental Anos Finais. O custo NÃO cobre o fornecimento de qualquer material didático/escolar.

(4) O custo abrange o pagamento de 13 parcelas, sendo estas diluídas entre os 12 meses, haja vista que a empresa prestadora de serviços cobra uma mensalidade a mais anualmente (13°).

(5) Valor devido em razão da transferência dos direitos autorais para uso do Modelo EFM de Ensino Cívico-Militar, calculados sob o percentual de 5% dos custos com recursos humanos e administração.

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	58.860,08	58.860,08	58.860,08	58.860,08	58.860,08	58.860,08
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
58.860,08	58.860,08	58.860,08	58.860,08	58.860,08	58.860,08	



**DEFENDA PM - ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS MILITARES DO  
ESTADO DE SÃO PAULO EM DEFESA DA POLÍCIA MILITAR**

Rua Quinze de Novembro nº 3.171, Sala 83, Centro  
São José do Rio Preto/SP - CEP 15.015-110  
CNPJ 26.124.914/0001-58

## **7 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Para tratar sobre o monitoramento e a avaliação do projeto é necessário, inicialmente, informar sobre os materiais e serviços que darão suporte à implantação do Modelo de Educação Cívico-Militar, sendo fornecidos para a administração escolar:

a) **Regimento Interno do Colégio Cívico-Militar**, que servirá de base para o funcionamento da escola e confecção do Projeto Político-Pedagógico;

b) **Normas de Conduta do Corpo Discente**, com sua respectiva forma de acompanhamento, permitindo, assim, a observação e mensuração da conduta dos discentes, com previsão de distinção entre as condutas a serem corrigidas e as condutas a serem reforçadas;

c) **Cadeia de Liderança**, com a descrição e as regras de funcionamento dessa ferramenta de desenvolvimento do protagonismo dos jovens alunos;

d) **Manual do Aluno**, contendo as informações necessárias para o melhor aproveitamento do Modelo Cívico-Militar;

e) **Manual dos Pais e/ou Responsáveis**, com as orientações imprescindíveis ao acompanhamento dos discentes;

f) **Guia Didático da Disciplina Liderança Cidadã** para os militares que irão aplicar a matéria de conteúdo cívico-militar;

g) **Descritivo dos Uniformes** a serem utilizados pelos discentes.

A Proposta Pedagógica de Ensino Cívico-Militar para a contratante consiste em oferecer uma oportunidade de pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. O Modelo de Educação Cívico-Militar proporciona maior espaço para o desenvolvimento das relações interpessoais no ambiente escolar e atividades socioculturais que priorizam o conhecimento, as competências e as habilidades indispensáveis ao ser humano.

Enfatiza os aspectos da vida em sociedade e proporciona conteúdos pedagógicos e as habilidades associadas fundamentais aos estudantes em formação, valorizando o papel do indivíduo nas transformações do processo histórico, político e ético e na construção da identidade pessoal para o perfeito exercício da cidadania. Este propósito está configurado nos conteúdos e atividades propostas pelo Modelo de Educação Cívico-Militar.



**DEFENDA PM - ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS MILITARES DO  
ESTADO DE SÃO PAULO EM DEFESA DA POLÍCIA MILITAR**

Rua Quinze de Novembro nº 3.171, Sala 83, Centro  
São José do Rio Preto/SP - CEP 15.015-110  
CNPJ 26.124.914/0001-58

O Modelo de Educação Cívico-Militar a ser implantado é atual e possível de ser integrado à proposta pedagógica do Ensino Fundamental Anos Finais da contratante, abordando temas contemporâneos, habilidades socioemocionais e situações-problema. O objetivo é fortalecer as condições para que os alunos aprendam, assumindo um papel ativo por meio de interações e em ambientes seguros e desafiadores como protagonistas da ação.

Destaca-se para o Ensino Fundamental a progressão das múltiplas aprendizagens, numa abordagem interdisciplinar e contextualizada, articulando o trabalho com as experiências anteriores, oportunizando ao aluno o exercício de pensar, pesquisar, argumentar, contribuindo para ampliar sua visão de mundo. A BNCC aponta que *“tal articulação precisa prever tanto a progressiva sistematização dessas experiências quanto o desenvolvimento, pelos alunos, de novas formas de relação com o mundo, novas possibilidades de ler e formular hipóteses sobre os fenômenos, de testá-las, de refutá-las, de elaborar conclusões, em uma atitude ativa na construção de conhecimentos”*.

Ao compreender as mudanças no processo de desenvolvimento da criança, a BNCC propõe, ao longo do trabalho escolar, o estímulo ao pensamento lógico, criativo e crítico, bem como sua capacidade de perguntar, argumentar, interagir e ampliar sua compreensão do mundo.

Os materiais didáticos observam os princípios pedagógicos referenciados e descritos acima e estão em consonância com os critérios de avaliação institucionalizados pelo MEC para a seleção de livros e material didático. O propósito é o de proporcionar a integração e transversalidade entre o sistema de ensino a ser implantado e os livros didáticos e paradidáticos de suporte eventualmente adotados, de forma não excludente, porém complementar.

Neste sentido, são princípios atendidos:

- Cumprimento das normas oficiais: respeito à legislação e às diretrizes relativas à Educação Básica;
- Ética e Cidadania: observância de princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social;
- Proposta Pedagógica: coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica;
- Conteúdos: correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos com ênfase na pesquisa e experimentação.

O Modelo de Educação Cívico-Militar oferece uma proposta de complementação ao sistema de ensino adotado pela escola para a construção de conhecimentos em todos os segmentos do Ensino



**DEFENDA PM - ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS MILITARES DO  
ESTADO DE SÃO PAULO EM DEFESA DA POLÍCIA MILITAR**

Rua Quinze de Novembro nº 3.171, Sala 83, Centro  
São José do Rio Preto/SP - CEP 15.015-110  
CNPJ 26.124.914/0001-58

Fundamental Anos Finais, em consonância com a BNCC e Lei de Diretrizes e Bases da Educação, fundamentada nas Diretrizes, Referenciais e Parâmetros Curriculares Nacionais, em cada um dos segmentos de ensino, podendo trabalhar as competências e habilidades avaliadas pelas avaliações externas.

A matéria de cunho cívico-militar ministrada, em complemento ao Modelo de Educação Cívico-Militar, promove o desenvolvimento do hábito de leitura, a interdisciplinaridade e a ampliação e contextualização dos conteúdos e da aprendizagem desenvolvidos em cada um dos anos dos segmentos do Ensino Fundamental, de acordo com as prerrogativas já mencionadas.

O Modelo de Educação Cívico-Militar oferece Assessoria Cívico-Militar, com Corpo Cívico-Militar, em trabalho presencial, bem como outros profissionais com especificidade de atuação, quando houver necessidade, além de prestar os seguintes serviços, *in loco*, de acordo com calendário a ser estabelecido entre as partes, ou à distância, quando for o caso:

- Capacitação dos professores e gestores, para implantação do modelo cívico-militar, com reforço sempre que houver necessidade ou for solicitado pela contratante;

- Capacitação dos profissionais do corpo cívico-militar para que atuem como disseminadores da matéria cívico-militar a ser ministrada, bem como tenham pleno domínio do sistema de análise de conduta previsto nas Normas de Conduta do Corpo Discente;

- Reuniões periódicas com pais e responsáveis para esclarecimento e prestação de contas do andamento do modelo cívico-militar implantado na escola;

- Esclarecimento de dúvidas e promoção de ajustes na implantação do modelo cívico-militar, sempre que necessário.

A Assessoria Cívico-Militar é essencial para que o Modelo funcione em sua integralidade, permitindo ajustes pontuais objetivando o melhor aproveitamento do corpo discente e propiciando flexibilidade aos gestores escolares. O Modelo da DEFENDA PM EDUCACIONAL, por meio da Assessoria Cívico-Militar, está pronto para se adaptar às necessidades da Contratante, sem perder suas características mais importantes, tendo em vista que cada localidade e cada escola tem características próprias que precisam ser respeitadas.

Além da Assessoria Cívico-Militar, a DEFENDA PM EDUCACIONAL realiza, por meio de profissionais de sua área de gestão, o acompanhamento das atividades administrativas do projeto,



**DEFENDA PM - ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS MILITARES DO  
ESTADO DE SÃO PAULO EM DEFESA DA POLÍCIA MILITAR**

Rua Quinze de Novembro nº 3.171, Sala 83, Centro  
São José do Rio Preto/SP - CEP 15.015-110  
CNPJ 26.124.914/0001-58

realizado visitas técnicas que visam a disponibilizar, *in loco*, informações sobre o uso da verba pública, e realizar a gestão de seu pessoal contratado.

Diante do exposto, verifica-se que as metas poderão ser acompanhadas por meio da observância dos resultados das ferramentas aplicadas, como por exemplo:

- As Normas de Conduta do Corpo Discente serão utilizadas para acompanhar o comportamento de 100% dos discentes, por meio da observação contínua de suas condutas, não só pelo Corpo Cívico-Militar, mas também pelos profissionais da educação que atuam na escola, visto que serão capacitados para tal. Tal mensuração deverá melhorar os aspectos disciplinares do corpo discente;

- As Normas de Conduta do Corpo Discente auxiliarão na redução da evasão escolar, oferecendo informações diretas ao Corpo Cívico-Militar que contactará o pai ou responsável do estudante faltante ou costumeiramente atrasado, visando a mitigar essa falta ou atraso;

- As Normas de Conduta do Corpos Discente, aliadas à Cadeia de Liderança, deverão reduzir os índices de violência intra e extramuros, pela construção de hábitos calcados em valores éticos e morais;

- A Cadeia de Liderança, que atribui responsabilidades aos alunos e alunas, deverá colaborar, significativamente, para que, em classe, docentes tenham condições de ministrar os conteúdos e melhorar os indicadores de desenvolvimento da Educação Básica.

É importante ressaltar que as Normas de Conduta do Corpo Discente trazem méritos e deméritos que devem ser observados pelos estudantes, sendo que, a partir da observação corriqueira de suas atitudes, apura-se uma nota de conduta mensal, permitindo-se, dessa maneira, promover correções pontuais nas condutas dos estudantes.

Deve-se ressaltar, ainda, que os profissionais da educação que estiverem no projeto serão, conforme já exposto, capacitados para nele atuar, de forma a poder contribuir de forma efetiva para o sucesso da implantação. Dessa forma, além do aprimoramento, vislumbra-se que se sintam valorizados, na medida em que terão plenas oportunidades de ministrar seus conteúdos a alunos e alunas disciplinados, organizados e focados.

Os pais e/ou responsáveis também serão sensibilizados a participar da Cadeia de Liderança, contribuindo com os resultados que serão apurados ao longo do ano letivo.



**DEFENDA PM - ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS MILITARES DO  
ESTADO DE SÃO PAULO EM DEFESA DA POLÍCIA MILITAR**

Rua Quinze de Novembro nº 3.171, Sala 83, Centro  
São José do Rio Preto/SP - CEP 15.015-110  
CNPJ 26.124.914/0001-58

Por fim, a matéria Liderança Cidadã, que terá nota apurada na conformidade das demais matérias curriculares, irá fornecer conhecimentos sobre valores cívicos, éticos e morais, despertando nos discentes o civismo, o respeito às leis e aos direitos e deveres de cidadão. O acompanhamento será feito por meio da aferição do aproveitamento escolar, oferecendo medidas claras sobre sua evolução.

## **8 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Organização da Sociedade Civil da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

São José do Rio Preto, 02 de fevereiro de 2023.

DEFENDA PM

LUIZ GUSTAVO TOALDO PISTORI





**DEFENDA PM - ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS MILITARES DO  
ESTADO DE SÃO PAULO EM DEFESA DA POLÍCIA MILITAR**

Rua Quinze de Novembro nº 3.171, Sala 83, Centro

São José do Rio Preto/SP - CEP 15.015-110

CNPJ 26.124.914/0001-58

**9 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

( ) APROVADO

( ) REPROVADO

( ) APROVADO COM RESSALVAS, com a possibilidade de celebração da parceria, devendo a Administração Pública, cumprir o que foi ressaltado.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Comissão de Seleção

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Administração Pública